

**DELIBERAÇÃO N.º 022/CD/2019****ASSUNTO:** Despacho n.º 5795/2018, de 04/06 – designação de consultor do IPST, IP.

A prossecução da missão e das atribuições do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST IP) envolvendo a coordenação, planeamento, organização, articulação e regulamentação da atividade de medicina transfusional e de transplantação, (sem prejuízo das atribuições da Direção-Geral da Saúde nos domínios da qualidade e segurança) requer frequentemente a colaboração de especialistas exteriores ao IPST IP, detentores de reconhecida experiência e conhecimentos científicos nestas áreas de intervenção.

Neste contexto, reconhecida a importância de garantir que a prossecução de determinadas atividades do IPST IP em áreas específicas resulte da colaboração de peritos externos (profissionais reconhecidos no meio científico, académico e hospitalar) que atuem num quadro de respeito pelos princípios da independência, imparcialidade, transparência, ética, evidência científica e experiência especializada, foi aprovado, pelo Despacho n.º 5795/2018, de 04/06, o Estatuto de Consultor do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.

Esta é também uma forma de reconhecer a importância significativa dos contributos dos peritos e especialistas para a boa execução e implementação das medidas e ações consideradas estratégicas para as áreas da medicina transfusional e da transplantação.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do Anexo ao Despacho n.º 5795/2018, de 04/06 e no sentido de colaborar na elaboração, implementação e acompanhamento de iniciativas, medidas e ações no âmbito da missão e atribuições do IPST IP, após convite institucional ao próprio e manifestação de autorização e disponibilidade por parte do mesmo, designa-se como **Consultor do IPST IP**, o perito e especialista, detentor de perfil de competências técnicas e profissionais de reconhecido mérito, a que acresce a experiência adquirida na instituição a nível do planeamento estratégico e de desenvolvimento da medicina transfusional e da transplantação:

- **João Paulo Gaspar de Almeida e Sousa**, Assistente Graduado de Medicina Intensiva, diretor da Unidade de Gestão Intermédia da Urgência e Cuidados Intensivos do CHUC, EPE, de março de 2013 a novembro de 2016 e presidente do CD do IPST, de dezembro de 2016 a junho de 2019.

A presente deliberação será publicitada no sítio da Internet do IPST, IP.

Lisboa, 16 de julho de 2019

**Ao designado**, para conhecimento

**Às Diretoras dos Departamentos de Recursos Humanos e Formação e Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira**, para conhecimento

**Aos Diretores Técnicos dos Centros de Sangue e da Transplantação de Lisboa, de Coimbra e do Porto**, para conhecimento;

**À Coordenadora do Gabinete de Gestão da Qualidade**, para conhecimento.

O Conselho Diretivo



Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia Escoval  
Presidente



Dr. Victor Marques  
Vogal